

Luiz Antônio Moraes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE



Lei nº 297/94
De 01 de agosto de 1994

Autoriza a ampliação de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal e dá outras Providências.

O Prefeito municipal de Salgado, Estado de Sergipe. Faço saber a Câmara Municipal de Salgado, aprovar e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar os Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal de acordo com a tabela anexa;

Art. 2º - Esta terá efeito retroativo a 01 de julho de 1994, ficando revogados as disposições em contrário.

Salgado(SE), 01 de agosto de 1994

Gilvando Cardoso Barbosa
GILVANDO CARDOSO BARBOSA
Prefeito Municipal

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO ATUAL	SÍMBOLO	QUANTIDADE EXISTENTE	DENOMINAÇÃO PROPOSTA	SÍMBOLO	QUANTIDADE PROPOSTA	QUANTIDADE TOTAL	REMUNERAÇÃO MÊS DE JUNHO
ASSESSOR TÉCNICO E CHEFE DE DIVISÃO	CC-2	20	ASSESSOR TÉCNICO E CHEFE DE DIVISÃO	CC-2	05	25	82.134,00
SECRETÁRIA	CC-3	10	SECRETÁRIA	CC-3	05	15	75.816,00
ENCARREGADO DO SERVIÇO	CC-4	30	ENCARREGADO DO SERVIÇO	CC-4	10	40	56.826,00
AUXILIAR DE SERVIÇO	CC-5	77	AUXILIAR DE SERVIÇO	CC-5	10	87	50.544,00

CC-5: Sobre o valor dos vencimentos da tabela acima, acrescenta-se 50% (cinquenta por cento) como de Representação

Alfonso Carlos Barbosa
 SECRETÁRIO MUNICIPAL